



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1004/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.028307/2020-48

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar cláusula quanto ao percentual de ressarcimento correspondente à UFES e ao DEPE**, inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **aumentando o valor a ser gerido pela fundação de apoio**, bem como prorrogar a vigência contratual por mais **20 (vinte) meses**, a contar de **17/03/2023** até **17/11/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante da alteração na alíquota e base de cálculo do ressarcimento à Ufes e ao DEPE, ficam alterados os seguintes termos no Contrato original:

- **Na CLÁUSULA QUARTA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:**

Onde se lê:

III. Sempre que a EMPRESA fizer os aportes financeiros dos recursos em conta específica para a execução do PROJETO, proceder ao repasse à UNIVERSIDADE - em 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do aporte financeiro, dos valores referentes às rubricas:





a. 3% (três por cento) a título de ressarcimento à conta única da UNIVERSIDADE calculado sobre o valor BRUTO depositado pela EMPRESA na conta da FUNDAÇÃO DE APOIO;

b. 8,9% (oito virgula nove por cento) a título de ressarcimento ao Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) calculado sobre o valor BRUTO depositado pela EMPRESA na conta da FUNDAÇÃO DE APOIO.

Leia-se:

III. Sempre que a EMPRESA fizer os aportes financeiros dos recursos em conta específica para a execução do PROJETO, proceder ao repasse à UNIVERSIDADE - em 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do aporte financeiro, dos valores referentes às rubricas:

a. 4% (quatro por cento) a título de ressarcimento à conta única da UNIVERSIDADE calculado sobre o montante dos custos diretos do projeto;

b. 11% (onze por cento) a título de ressarcimento Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) calculado sobre o montante dos custos diretos do projeto;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 486.275,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

Armando Biondo Filho

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Jorge Leonid Aching Samatelo

JORGE LEONID ACHING SAMATELO
Coordenador

André Ferreira

ANDRÉ FERREIRA
Fiscal

Raquel Frizzera Vassallo

RAQUEL FRIZZERA VASSALO
Coordenadora adjunta



PLANILHA GERAL DE REORÇAMENTAÇÃO

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO 25/01/2023	REORÇAMENTADO 1
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 265.275,00	R\$ 265.275,00	R\$ 486.275,00
2 - Outras receitas do projeto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 265.275,00	R\$ 265.275,00	R\$ 486.275,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.2 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 158.400,00	R\$ 156.900,00	R\$ 330.400,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 158.400,00	R\$ 156.900,00	R\$ 330.400,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	R\$ 50.000,00	R\$ 46.278,16	R\$ 55.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens	R\$ 2.070,00	R\$ 0,00	R\$ 2.070,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 18.922,00	R\$ 18.922,00	R\$ 36.372,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.13 - Outros serviços de terceiros	R\$ 3.750,00	R\$ 2.218,84	R\$ 3.750,00
SUBTOTAL	R\$ 74.742,00	R\$ 67.419,00	R\$ 97.192,00
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão	R\$ 23.564,20	R\$ 23.564,20	R\$ 43.034,20
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 8.568,80	R\$ 8.568,80	R\$ 15.648,80
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 32.133,00	R\$ 32.133,00	R\$ 58.683,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 158.400,00	R\$ 156.900,00	R\$ 330.400,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 74.742,00	R\$ 67.419,00	R\$ 97.192,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 32.133,00	R\$ 32.133,00	R\$ 58.683,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 265.275,00	R\$ 256.452,00	R\$ 486.275,00



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS DETALHADA

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 486.275,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 486.275,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 330.400,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 330.400,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 97.192,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 55.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Viagens (Passagem e Diárias)	Preencher o ANEXO 23	R\$ 2.
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$



5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 36.372,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 3.750,00
SUBTOTAL		R\$ 97.192,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 58.683,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$ 43.034,20
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 15.648,80
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 58.683,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 330.400,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 97.192,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 58.683,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 486.275,00



ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)			
Nome/Empresa/Serviço Contratado	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Lucas Grigoletto Scart - EXECUTADO	145.543.037-48	-	UFES	23	R\$ 1.500,00	R\$ 34.500,00
Eddy Giusepe Chirinos Isidro - EXECUTADO	062.284.627-25	-	UFES	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
João Victor dos Santos Nunes - EXECUTADO	155.054.167-64	-	UFES	18	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
Sebastião Gabriel Soares de Oliveira - EXECUTADO	072.744.206-66	-	UFES	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
Gabriel Soares Xavier - EXECUTADO	076.987.675-74	-	UFES	18	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
Rafael Arruda de Andrade - EXECUTADO	041.247.443-31	-	UFES	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
Jorge Leonid Aching Samatelo - EXECUTADO	059.930.517-79	2.243.337	UFES	24	R\$ 2.800,00	R\$ 67.200,00
Eddy Giusepe Chirinos Isidro - A SER EXECUTADA	062.284.627-25	-	UFES	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Jorge Leonid Aching Samatelo - A SER EXECUTADO	059.930.517-79	-	UFES	20	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
Bolsa de Pesquisa a ser nomeada - A SER EXECUTADA	-	-	-	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
Ricardo Vieira da Silva - A SER EXECUTADA	161.672.157-07	3.305.275	UFES	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
Sebastião Gabriel Soares de Oliveira - A SER EXECUTADA	072.744.206-66	-	UFES	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
Rafael Arruda de Andrade - A SER EXECUTADA	041.247.443-31	-	UFES	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
Filipe Nunes da Silva Mai - A SER EXECUTADA	184.877.887-26	-	UFES	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 330.400,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -



ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A., NF: 10475546 - EXECUTADO	1	R\$ 23.481,01	R\$ 23.481,01
MAGAZINE LUIZA S/A, NF: 891560 - EXECUTADOS	1	R\$ 22.797,15	R\$ 22.797,15
Computador - A SER EXECUTADO	1	-	R\$ 8.721,84
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 55.0



*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Despesas com Viagens (Passagens/Diárias E Despesas de Viagem) - A SER EXECUTADA	3	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 2.070,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Nome/Empresa	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Nome/Empresa	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Nome/Empresa	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Inscrição em Congressos Nacionais e Internacionais - A SER EXECUTADA	Não definido	Congressos da área	R\$ 3.750,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 3.750,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



	resultados parciais																																			
10	Teste e melhora dos modelos	10 meses	Inicio Ano I,II e III	R\$ 37.405,77																																
11	Desenvolvimento da ferramenta computacional e Interface com usuários	8 meses	Inicio Ano I,II e III	R\$ 37.405,77																																
12	Documentação	8 meses	Inicio Ano I,II e III	R\$ 37.405,77																																
13	Relatório final técnico e financeiro (Prestação de contas)	1 mês	Inicio Ano I,II e III	R\$ 37.405,77																																
			TOTAL	R\$ 486.275,00																																





Processo nº 23068.028307/2020-48 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1004/2020

Data e Hora de Criação: 16/03/2023 às 10:08:03

Documentos que originaram esse envelope:

- VIA TERMO ADITIVO-mesclado.pdf (Arquivo PDF) - 17 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: a5b717bd6a3b7aed52e2b76c26ed16e35bd75cfd87ccf46129ba61ac542e9163

[SHA512]: c70fd1182dab9df7a094f5d1c7d4627527ec509c9fe157867f593b7191e56e8b130a92f95541b2e8f597d06d14300146b8026d376c2c617774af9c4f83240d4d

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ANDRE FERREIRA (andre.ferreira@ufes.br)

Data/Hora: 16/03/2023 - 19:20:35, IP: 177.26.80.152

[SHA256]: c24f0ae98b73528c516b09d280073498dbf068d513eaf4d48e818d81e8445d08



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 16/03/2023 - 10:43:41, IP: 200.137.67.50, Geolocalização: [-20.272146, -40.298641]

[SHA256]: 6715011b6365408b85d13fd780e658c1eeb229a1d8d5d2fa2d72ce39864f52ad



ASSINADO - JORGE LEONID ACHING SAMATELO (jorge.samatelo@ufes.br)

Data/Hora: 16/03/2023 - 12:12:32, IP: 159.242.234.176, Geolocalização: [48.7904472, 11.4978895]

[SHA256]: c0dbb56daaaa248a389ad0f258144a9fd5fb14adeb4a88a9b661639fc6615052



ASSINADO - RAQUEL FRIZZERA VASSALO (raquel.vassalo@ufes.br)

Data/Hora: 16/03/2023 - 11:05:32, IP: 200.137.65.106

[SHA256]: e180164ca0c03b6304e1a65305b2d5d427a1907ef024e8b8cef1049a8af88243



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 16/03/2023 - 10:51:45, IP: 200.144.94.14, Geolocalização: [-23.591772, -46.649001]

[SHA256]: d01e30d307f1915a0a5000a1c2dfaf6bfaedb6ed1b704d19fc0d7545d3653692

Histórico de eventos registrados neste envelope

16/03/2023 19:20:36 - Envelope finalizado por andre.ferreira@ufes.br, IP 177.26.80.152
16/03/2023 19:20:35 - Assinatura realizada por andre.ferreira@ufes.br, IP 177.26.80.152
16/03/2023 15:09:28 - Envelope visualizado por andre.ferreira@ufes.br, IP 177.26.85.155
16/03/2023 12:12:32 - Assinatura realizada por jorge.samatelo@ufes.br, IP 159.242.234.176
16/03/2023 12:09:04 - Envelope visualizado por jorge.samatelo@ufes.br, IP 159.242.234.176
16/03/2023 11:05:32 - Assinatura realizada por raquel.vassalo@ufes.br, IP 200.137.65.106
16/03/2023 11:03:05 - Envelope visualizado por raquel.vassalo@ufes.br, IP 200.137.65.106
16/03/2023 10:51:45 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.144.94.14
16/03/2023 10:50:57 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.144.94.14
16/03/2023 10:50:51 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.144.94.14
16/03/2023 10:43:41 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
16/03/2023 10:43:03 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
16/03/2023 10:43:00 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
16/03/2023 10:29:58 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
16/03/2023 10:29:53 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
16/03/2023 10:08:08 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51